

# Publicações legais

[leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 3730/2025  
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 627, de 28 (vinte e oito) de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 29 (vinte e nove) de novembro de 2024.  
DECRETA:  
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 28.769,01 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavo), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:  
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R\$  
02.01.04.122.0002.2.003 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 0 R\$ 2.000,00  
14.01.08.244.0005.2.066 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 0 R\$ 4.000,00  
14.06.08.245.0005.2.071 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0 R\$ 300,00  
08.02.10.301.0014.2.042 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 303 R\$ 6.000,00  
08.02.10.301.0014.2.042 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 303 R\$ 650,00  
03.02.04.122.0003.2.011 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3501 R\$ 15.819,01  
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:  
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R\$  
09.02.15.451.0016.2.049 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 R\$ 12.950,00  
09.02.15.451.0016.1.048 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 3501 R\$ 15.819,01  
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 21 de Novembro de 2025.  
LUIZ ELISEU DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2024.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 10.019,18M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTOS, MEIO-FIO COM SARJETAS, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, SERVIÇOS DIVERSOS E ENSAIOS TECNOLÓGICOS.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:  
Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 023/2024, prorrogando-se a vigência contratual até a data de 22 de fevereiro de 2026.  
CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:  
1688 449051020200 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS  
09.02.15.451.0016.1.048 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS  
11779 449051020200 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS  
09.02.15.451.0016.1.048 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO  
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2024, que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.  
FORUM: Comarca de Xamburé.  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2024.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIM (TST), COM ÁREA DE 7.567,12M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETAS, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:  
Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 024/2024, prorrogando-se a vigência contratual até a data de 22 de fevereiro de 2026.  
CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:  
DESP. ELEMENTO DESCRIÇÃO FUNCIONAL DEPARTAMENTO  
11688 449051020200 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS  
09.02.15.451.0016.1.048 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS  
12069 449051020200 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS  
09.02.15.451.0016.1.048 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO  
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2024, que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.  
FORUM: Comarca de Xamburé.  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 3731/2025  
DATA: 21/11/2025  
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 123/2025, Pregão Eletrônico, nº 060/2025.  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva;  
CONSIDERANDO parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Sr. Roberto Gonçalves Deffin, DECRETA:  
Art. 1º) Fica Adjudicado os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 15, 21 e 22, em favor da empresa M. A. LIVRARIA E PAPELARIA LIDER LTDA. CNPJ: 06.029.558/0001-86, em favor da empresa MARQUES & CIA LTDA. CNPJ: 81.852.774/0001-42, os itens 06, 08, 11, 13, 14 e 17, já em favor da empresa VENITTE & REINA LTDA - CNPJ: 26.525.597/0001-81, os itens 09, 16, 19 e 20, já em favor da empresa 43.914.673 EMILIANE CAMILA FURLANETO RIBEIRO - CNPJ: 43.914.673/0001-60, os itens 12 e 16 o resultado do processo licitatório nº 123/2025, Pregão Eletrônico, nº 060/2025.  
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório nº 123/2025, Pregão Eletrônico, nº 060/2025, M. A. LIVRARIA E PAPELARIA LIDER LTDA. CNPJ: 06.029.558/0001-86, em favor da empresa MARQUES & CIA LTDA. CNPJ: 81.852.774/0001-42, os itens 06, 08, 11, 13, 14 e 17, já em favor da empresa VENITTE & REINA LTDA - CNPJ: 26.525.597/0001-81, os itens 09, 16, 19 e 20, já em favor da empresa 43.914.673 EMILIANE CAMILA FURLANETO RIBEIRO - CNPJ: 43.914.673/0001-60, os itens 12 e 16, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E FUNCIONAMENTO DA PADARIA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.  
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 21 dias do mês de novembro de 2025.  
LUIZ ELISEU DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI DE DOURADINA

RESOLUÇÃO Nº. 005/2025  
Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente à Deliberação 049/2025 CEDIP/PR  
O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Douradina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas a que lhe confere a Lei nº 1.604 de 28 de abril de 2015, e considerando a deliberação realizada em reunião ordinária desse conselho, registrada na ata nº 05/2025 de 19 de novembro de 2025 as 10 horas via aplicativo WhatsApp.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação Nº 049/2025 CEDIP/PR, referente ao repasse de recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), modalidade Fundo a Fundo, categoria de investimento ao "Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo".  
Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação Nº 049/2025 CEDIP/PR referente ao repasse de recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), modalidade Fundo a Fundo, categoria de investimento ao "Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo".  
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Douradina - Paraná, 21 de novembro de 2025.  
Maria Elizabeth Oliveira da Cruz  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO Nº 178/2025  
REF. CONTRATO Nº 448/2023  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. XX2.150-X e do CPF sob nº. XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade, ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CONTRATADA: HF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 17.877.204/0001-08 situada na Rua Curitiba, Cidade de Tapejara, estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Henrique Mistrallo Volpato portador do CPF nº. 040.XXX.XXX-64.  
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto Contratação de Empresa para Execução de Reforma do Paço Municipal Humberto Castelo Branco, no Município de Cruzeiro do Oeste.  
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços 19/2023, na forma da Lei nº. 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Cláusula Terceira: Além do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 448/2023 por 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 17 de dezembro de 2025 com término em 15 de junho de 2026, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de prazo elaborado conforme solicitação e justificativa apresentadas no memorando nº. 2025005915.  
Cláusula Quarta: Por meio do presente Termo Aditivo, as partes acordam em suprimir do Contrato nº 448/2023 o montante de R\$ 218.450,21 (duzentos e dezoto mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) e acrescer o valor de R\$ 254.166,41 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), observando-se o limite legal estabelecido no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a fim de possibilitar a continuidade dos serviços contratados. O presente aditivo é elaborado conforme a solicitação e a justificativa constantes no Memorando nº 2025005727.  
Cláusula Quinta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela Licitação contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 19/2023, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº. 448/2023.  
Cruzeiro do Oeste, 21 de novembro de 2025.  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE  
Sr. Armando Cerci Junior  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
HF ENGENHARIA LTDA  
Contratada  
Sra. Maria de Lurdes Madrona Moretto  
Secretária Municipal de Planejamento  
Lurdunhas:  
1-----2-----

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA - FASPEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025  
O Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Pérola - FASPEL, no uso das atribuições legais;  
AUTORIZA:  
Art. 1º. Fica autorizada, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, locação de um imóvel, localizado na quadra nº 10 (dez), lote nº 0010 (dez), na Rua Afrânio Peixoto, nº 244, Jardim União II, CEP 87.540-000, com aproximadamente 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados) construído para fins comerciais (salas e lojas), sob Cadastro Municipal nº 454500-0, visando a instalação do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL.  
EMPRESA VALOR TOTAL R\$ 14.400,00  
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PÉROLA 14.400,00  
Art. 2º. Publique-se.  
Pérola/PR, 17 de novembro de 2025.  
VALMIR ANTONINI DA SILVA  
Diretor Presidente

## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

CONTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025  
Processo Administrativo nº 009/2025  
Pregão Eletrônico nº 006/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
CONTRATADO: PASCOTTO E CIA LTDA  
CNPJ: 10.634.770/0001-40

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS, GENUÍNAS OU PRIMEIRA LINHA, PNEUS, FILTROS, LUBRIFICANTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM QUALIDADE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR. COM MAIOR DESCONTO TABELA TRAZ VALOR, TENDO COMO CRITÉRIO DE TEMPO A TABELA TEMPORÁRIA SINDIREPA-PR.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	QUANT. ADITIVO	QUANT. ATUALIZADA	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS, GENUÍNAS OU PRIMEIRA LINHA EM QUALIDADE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CATEGORIZADOS COMO LEVE (CARROS DE PASSEIO, VANS, CAMINHONETA, KOMBIS E OUTROS).	UND	01	20.000,00 (25%)	100.000,00	100.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO						67,11%

CLÁUSULA PRIMEIRA:  
Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato da Ata de Registro de Preços 014/2025, passando seu valor contratual para R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O acréscimo quantitativo encontra-se devidamente especificado na tabela abaixo, incidindo a partir da data deste Termo Aditivo e aplicando-se exclusivamente sobre os produtos e serviços que ainda serão retirados. Ressalta-se que o aumento real do presente contrato corresponde ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:  
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir desta data permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xamburé.  
Alto Paraíso - PR, 19 de Novembro de 2025.

## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

CONTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025  
Processo Administrativo nº 009/2025  
Pregão Eletrônico nº 006/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
CONTRATADO: A. ITALO SPOLADORE - ME  
CNPJ: 33.172.649/0001-49

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS, GENUÍNAS OU PRIMEIRA LINHA, PNEUS, FILTROS, LUBRIFICANTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM QUALIDADE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR. COM MAIOR DESCONTO TABELA TRAZ VALOR, TENDO COMO CRITÉRIO DE TEMPO A TABELA TEMPORÁRIA SINDIREPA-PR.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	QUANT. ADITIVO	QUANT. ATUALIZADA	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS, GENUÍNAS OU PRIMEIRA LINHA EM QUALIDADE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CATEGORIZADOS COMO LEVE (CARROS DE PASSEIO, VANS, CAMINHONETA, KOMBIS E OUTROS).	UND	01	67.500,00 (25%)	337.500,00	337.500,00
PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO						11,80%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	QUANT. ADITIVO	QUANT. ATUALIZADA	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DE PRIMEIRA LINHA EM QUALIDADE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CATEGORIZADOS COMO LEVE (CARROS DE PASSEIO, VANS, CAMINHONETA, KOMBIS E OUTROS).	UND	01	20.000,00 (25%)	100.000,00	100.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO						59,00%

CLÁUSULA PRIMEIRA:  
Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato da Ata de Registro de Preços 012/2025, passando seu valor contratual para R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), o acréscimo quantitativo encontra-se devidamente especificado na tabela abaixo, incidindo a partir da data deste Termo Aditivo e aplicando-se exclusivamente sobre os produtos e serviços que ainda serão retirados. Ressalta-se que o aumento real do presente contrato corresponde ao valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:  
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir desta data permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xamburé.  
Alto Paraíso - PR, 19 de Novembro de 2025.

## MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
CNPJ 95.383.854/0001-27  
Rua João Ormindo de Resende, 686, CEP: 87.400-000  
Telefone: (41)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA:  
08/12/2025 às 08h00min (horário de Brasília), através do site <https://blcompras.com>

Objeto  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE DECORAÇÃO NATALINA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO NATAL EM FAMÍLIA, CONFORME CONVENIO SETUP/PR Nº 564/2025 - PROTOCOLO Nº 24.721.999-4 E DESCRITIVO DE ITENS.

Valor estimado  
R\$ 497.968,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Modo de disputa	Instrumento contratual	
ABERTO	CONTRATO	
Registro de Preços	Garantia de execução	Critério de julgamento
NÃO	NÃO	MEHOR PREÇO GLOBAL

Documentos de habilitação (Item 16)  
Requisitos básicos:  
- Documentos de regularidade jurídica;  
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista;  
- Documentos de qualificação econômica-financeira.  
Requisitos específicos:  
Qualificação técnica

Licitação exclusiva ME/EPP?	Cota para ME/EPP?	Exigência de amostra	Dedicação exclusiva
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Pedidos de esclarecimentos		Impugnações	
Até às 23h59min do dia 02/12/2025, através do endereço: <a href="https://blcompras.com">https://blcompras.com</a>		Até às 23h59min do dia 02/12/2025, através do endereço: <a href="https://blcompras.com">https://blcompras.com</a>	

Cruzeiro do Oeste, 21 de novembro de 2025.

DANIELLE PEDRINI  
Pregoeira Municipal



## DECRETO Nº 137/2025

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, 4º da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;  
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.729, de 27 de fevereiro de 2025;

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Suplementar especial por excesso de Arrecadação, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FONTE 402 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A)

Órgão	Un. Orç.	Atividade	El. Despesa (412)	El. despesa (414)	Atividade	El. despesa (451)	Total da fonte
07	07.03	10.301.0089.2126 - manutenção das atividades da atenção primária em saúde.	3.3.90.30 - material de consumo.....R\$ 50.000,00	3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00	10.302.0044.2138 - manutenção e atividades de média e alta complexidade, ambulatorial hospitalar - mac.	3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 175.000,00	R\$ 275.000,00

FONTE 407 - Incremento Temporário para Custeio da Atenção Primária em Saúde.

Órgão	Un. Orç.	Atividade	El. despesa (414)	Total da Fonte
07	07.03	10.301.0089.2126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.	3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Órgão	Un. Orç.	Atividade	El. despesa (326)	Atividade	El. despesa (327)	Total da fonte
05	05.006	12.361.0023.2086 - manutenção e encargos da merenda escolar-ensino fundamental.	3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita...R\$ 15.000,00	12.365.0023.2218 - manutenção e encargos da merenda escolar- Educação Infantil.	3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita...R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00

Total Geral .....R\$ 525.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Suplementar especial por excesso de arrecadação, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizado o Excesso de Arrecadação na referida fonte no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), proveniente de rendimentos com aplicação financeira.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de novembro de 2025.

RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
CNPJ 76.381.854/0001-27  
Rua João Ormindo de Resende, 686, CEP: 87.400-000  
Telefone: (41)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025  
RETIFICADO  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA:  
05/12/2025 às 08h00min (horário de Brasília), através do site <https://blcompras.com>

Objeto  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESCRITAS NA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

Valor estimado  
R\$ 2.006.933,35 (Dois milhões, seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Modo de disputa	Instrumento contratual	
ABERTO	ATA	
Registro de preços	Garantia de execução	Critério de julgamento
SIM	FACULTATIVA	MEHOR PREÇO ITEM

Documentos de habilitação (Item 16)  
Documentos de regularidade jurídica e trabalhista;  
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista;  
- Documentos de qualificação econômica-financeira.  
Requisitos específicos:  
Apresentação de Manual/catálogo nos lotes: 1- 5 - 8 - 11 - 14 - 15 - 16 - 18 - 21 - 27 - 29 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 44 - 47 - 49 - 50 - 58 - 59 - 60 - 62 - 64 - 67 - 72 - 77 - 78 - 87 - 91 - 100 - 106 - 109 - 115 - 116 - 119 - 120 informados no Anexo 1.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



### Decreto 138/2025

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO,

#### APROVA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 170.500,00 (Cento e Setenta mil e quinhentos Reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação	Fonte	Valor
03.006	SECR. ADM. DESENV. INDUST. E COMERCIO	
03.006	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
03.07.06.182.0047.2.231	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
122 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03.007	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
03.007.15.452.0012.2.032	Manutenção, atividades e serviços Funerários e de Cemitério	
137 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
138 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.007.15.452.0012.2.038	Manutenção e Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
101 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.04.123.0005.2.054	Manutenção e Atividades do Departamento de Tesouraria	
216 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
217 - 3.1.90.18.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
04.005	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.005.04.124.0007.2.056	Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade	
222 - 3.1.90.18.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO	
05.001.12.361.0070.2.058	Manutenção e Encargos Gerais da Educação	
228 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
228 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
222 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0025.2.062	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
253 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
253 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
254 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.002.12.365.0029.2.068	Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Creche	
274 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
275 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
276 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.002.12.365.0029.2.219	Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Pré Escola	
283 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
284 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
05.005.27.812.0036.2.062	Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes	
319 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.18.541.0056.2.160	Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	
516 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
09.001.18.541.0071.2.162	Manutenção do CORIPA - Conselho Inter municipal p/ Conservação do Remanescente do Rio Paraná	
518 - 3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	32.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>170.500,00</b>

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Suplementar por anulação de dotação, constante do art. 1º desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 170.500,00 (Cento e setenta mil e quinhentos Reais), conforme seguem:

Redução	Fonte	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.003	ASSESSORIA JURIDICA	
02.003.02.061.0003.2.010	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	
28 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.004	CONTROLE INTERNO	
02.004.04.124.0050.2.011	Manutenção das atividades do Controle Interno	
32 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.005	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
02.005.05.153.0047.2.004	Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar	
35 - 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
03	SECR. ADM. DESENV. INDUST. E COMERCIO	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
03.001.04.122.0001.2.012	Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio	
51 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03.001.04.125.0052.2.014	Manutenção das Atividades e Serviços de Processamento de Dados	
63 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
03.004	DEP. COMPRAS, PATRIMONIO E LICITAÇÕES	
03.004.04.122.0055.2.022	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitação	
78 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
03.006	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
03.006.15.451.0010.2.025	Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fios, Sarjetas e Calçadas	
101 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03.006.15.451.0015.2.021	Manutenção de Obras Públicas	
105 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03.007	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
03.007.06.182.0047.2.231	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
123 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
124 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.007.15.452.0012.2.030	Manutenção e Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
125 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
128 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
03.007.15.452.0014.2.036	Manutenção e Atividades de Praças, Parques e Jardins	
147 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
148 - 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
149 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
03.008	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
03.008.26.782.0020.2.038	Manutenção e Encargos do Pólo Rodoviário	
173 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
175 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.008.26.782.0020.2.040	Manutenção e Encargos do Terminal Rodoviário	
179 - 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
180 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.123.0005.2.044	Manutenção e Encargos da Secretaria da Fazenda	
184 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.001.28.843.0006.2.046	Encargos e Financiamento da Dívida Fundada Interna	
188 - 3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	18.500,00
189 - 4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	18.500,00
04.002	DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO	
04.002.04.129.0071.2.050	Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro	
207 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO	
05.001.12.361.0070.2.058	Manutenção e Encargos Gerais da Educação	
228 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0026.2.064	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	
260 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
260 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
261 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
05.002.12.365.0029.2.068	Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Creche	
274 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
276 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.007	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
05.007.27.812.0036.2.244	Manutenção do Fundo Municipal do Esporte	
328 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.06.244.0070.2.121	Programa Bolsa Família	
353 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.004	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	
06.004.08.243.0081.2.094	Programa de Proteção Social Especial p/ Adolescente em Conflito com a Lei e Substituição Patrimonial	
379 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.004.08.243.0083.2.102	Manutenção das Atividades do Atendimento ao menor de 7 a 14 anos/CARAC	
380 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.005	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER	
06.005.08.244.0041.2.146	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO DIREITO DA MULHER	
388 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
08.001.20.122.0083.2.148	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
480 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
481 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
08.002.20.608.0086.2.152	Manutenção e Encargos da Promoção da Produção Animal	
507 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
09	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.18.541.0056.2.160	Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	
514 - 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.002.18.542.0072.2.170	Programa de Fiscalização e Controle Ambiental	
535 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
09.004	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
09.004.23.095.0049.2.180	Manutenção e Encargos do Departamento de Turismo	
554 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>170.500,00</b>

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.419/2021 com vigência de 2022 a 2025, e suas alterações, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.660/2024 e suas alterações e LOA - Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.697/2024, com vigência para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 21 de Novembro de 2025.

RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

### ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Órgão/Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Objeto:	Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis inservíveis do Município de Alto Piquiri, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 79, inciso I.
Data e Horário da Sessão:	21 de NOVEMBRO de 2025, às 08:00 horas.
Local:	Sede da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri/PR.
Membros da Comissão de Contratação Presentes:	Agente de Contratação - Luiz Aparecido Rabelo Junior
	Membro 1 - João Gabriel dos Santos
	Membro 2 - Cristiane de Freitas Gonçalves

#### 1. Abertura da Sessão

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2025, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri/PR, reuniu-se a Comissão de Contratação, composta pelo Agente de Contratação e membros de apoio, designados conforme Portaria nº 26/2025, com a finalidade de proceder à análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO Nº 01/2025. A sessão foi declarada aberta pelo Agente de

Contratação, Sr. Luiz Aparecido Rabelo Junior, em cumprimento às disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 2. Análise dos Documentos Recebidos

O Agente de Contratação informou que, até o limite de protocolo estabelecido no Edital, foram recebidos os documentos de credenciamento dos seguintes interessados, exclusivamente via e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br:

N.º	Nome/Razão Social do Interessado	Data e Hora do Protocolo (E-mail)
01	ADALBERTO SCHERER FILHO	18/11/2025 - 11:33 (Para análise)
02	ALEX SANDRO VIEIRA FELIX	18/11/2025 - 16:27 (Para análise)
03	ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS	18/11/2025 - 10:42 (Para análise)
04	ANA CAROLINA Z ROSA	07/11/2025 - 14:46 (Para análise)
05	ANDERSON LUCHTENBERG	08/11/2025 - 08:58 (Para análise)
06	ANDRE LUIZ WUITSCHIK	10/11/2025 - 16:14 (Para análise)
07	CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI	18/11/2025 - 16:29 (Para análise)
08	CATIELE BORGES LEFFA	17/11/2025 - 15:02 (Para análise)
09	CLEVER ELMES MILANI	17/11/2025 - 18:19 (Para análise)
10	CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES	18/11/2025 - 16:38 (Para análise)

N.º	Nome/Razão Social do Interessado	Data e Hora do Protocolo (E-mail)
11	DANIEL ELIAS GARCIA	18/11/2025 - 14:13 (Para análise)
12	DANIEL RIBAS ROSA FRAHM	14/11/2025 - 14:26 (Para análise)
13	EDUARDO SCHMITZ	19/11/2025 - 16:45 (Para análise)
14	ELTON LUIZ SIMON	17/11/2025 - 14:58 (Para análise)
15	EVANILDE AQUINO PIMENTEL	07/11/2025 - 14:48 (Para análise)
16	FÁBIO MARLON MACHADO	13/11/2025 - 15:16 (Para análise)
17	FERNANDA RIBEIRO	13/11/2025 - 13:17 (Para análise)
18	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	14/11/2025 - 11:33 (Para análise)
19	GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO	12/11/2025 - 08:52 (Para análise)
20	HELICIO KRONBERG	18/11/2025 - 11:21 (Para análise)
21	JAIR MONZON	18/11/2025 - 11:32 (Para análise)
22	JAQUELINE SPERANÇA	18/11/2025 - 11:31 (Para análise)
23	JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA	18/11/2025 - 11:36 (Para análise)

N.º	Nome/Razão Social do Interessado	Data e Hora do Protocolo (E-mail)
24	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	14/11/2025 - 11:41 (Para análise)
25	JORGE MARCO AURELIO BIAVATI	18/11/2025 - 16:32 (Para análise)
26	JORGE VINICIUS DE MOURA CORRÊA	13/11/2025 - 15:32 (Para análise)
27	LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR	18/11/2025 - 16:36 (Para análise)
28	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	14/11/2025 - 11:36 (Para análise)
29	LUCIANO MARANGONI	14/11/2025 - 16:34 (Para análise)
30	LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	18/11/2025 - 16:34 (Para análise)
31	LUIZ CARLOS DALL AGNOL	18/11/2025 - 16:30 (Para análise)
32	MARCIANO MAURO PAGLIARINI	19/11/2025 - 17:11 (Para análise)
33	MAURICIO S. APOLINARIO	20/11/2025 - 10:37 (Para análise)
34	NICOLAS TADASHI MATSUNE	20/11/2025 - 00:36 (Para análise)
35	PA	

# Publicações legais

[leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

**CIBAX**  
Tecnologia a serviço da vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBÊRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.565.113/0001-04  
Alto Piquiri - Brasília/DF - Caixa Postal - Travesseiro de Esteira - Francisco Alves - Iporá - Itaité - Marizé - Porela - Perobal - Umuarama - Xanxerê

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo de Adesão nº 010/2025**  
**Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025**  
**Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ**  
**Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambêre e Piquiri – CIBAX**

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de ÂNGULO, inscrito no CNPJ nº 95.642.284/0001-15 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambêre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0001-85**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
8	RETROESCAVADORA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500kg e MÁXIMO DE 7.900kg. CIB10108	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTO S.S.A	01 (uma) unidade	R\$ 465.000,00
15	ESCAVADORA HIDRÁULICA ZERO HORA, TIPO C, PESO OPERACIONAL DE 19.000KG ATE 21.000KGS E ESPECIFICAÇÕES DOS TERMOS DE REFERÊNCIAS CIB10115	CATERPILLAR 320GC	PARANÁ EQUIPAMENTO S.S.A	01 (uma) unidade	R\$ 795.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Ângulo – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do **Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **sítio institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 07 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

**CIBAX**  
Tecnologia a serviço da vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBÊRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.565.113/0001-04  
Alto Piquiri - Brasília/DF - Caixa Postal - Travesseiro de Esteira - Francisco Alves - Iporá - Itaité - Marizé - Porela - Perobal - Umuarama - Xanxerê

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo de Adesão nº 011/2025**  
**Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025**  
**Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA**  
**Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambêre e Piquiri – CIBAX**

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de ÂNGULO, inscrito no CNPJ nº 95.642.284/0001-15 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambêre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PA CARREGADORA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kg e MÁXIMO DE 14.600kg. CIB10104	JOHN DEERE S24P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (UMA) unidade	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Ângulo – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do **Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **sítio institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 07 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 228/2025  
Pregão Eletrônico nº 092/2025  
Processo nº 174/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ - CNPJ 75.738.484/0001-70  
Contratada: SMAK MELO - ILUMINAÇÃO - CNPJ 26.872.516/0001-10  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINAS  
Valor total: R\$164.000,00  
Vigência: 21/11/2025 a 21/11/2026  
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CONTRATO Nº 329 /2025  
PREGÃO Nº 39 /2025  
PROCESSO Nº 108/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR  
CONTRATADA: LONGUINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de lâmpadas de concreto armado sob medida, para reposição de tampas de bueiros, obra de lobo para manutenção, conservação e cobertura de bueiros em diversos locais do município de Cruzeiro do Oeste.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, n.º 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade.  
CONTRATADA: LONGUINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 16.869.852/0001-50, com Sede Rua Avenida Brasil, n.º 3860, Bairro: Jardim da Luz, CEP: 87.400-000, Município de Cruzeiro do Oeste Neste Ato Representado Pelo(A) Sra. Fabiana Valença Longuini , portadora do CPF n.º XXX.067-XXX-50, e-mail: compras.construcao@hotmail.com, telefone:44-3676-2770.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 108/2025, Pregão de Licitação nº 39/2025 que integram o presente Termo e nos fundamentos e disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12(doze) meses, tendo início em 17 de novembro de 2025 e com término em 17 de novembro de 2026, sendo prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021.  
VALOR TOTAL: O valor total da presente contratação é de R\$63.970,00 (sessenta e três mil, novecentos e setenta reais).  
De acordo com os requisitos exigidos no artigo 5.º, do Decreto Municipal 172/2022, indica-se como gestor de contrato o(a) Sr. Daniel Jorge de Carvalho, inscrito no CPF sob n.º XXX.640.XXX-55 e como fiscal de contrato o(a) Sr. Giane Marcos dos Santos, inscrito no CPF sob n.º XXX.043.XXX-79 e como fiscal de contrato o(a) Sr. Cecinato Teixeira da Silva, inscrito no CPF sob n.º 929.598-78.  
DISPOSIÇÕES GERAIS: O contrato segue os termos estabelecidos no instrumento convocatório e na proposta apresentada pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 331/2025  
Contrato Administrativo de Fornecedor decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – CIBAX, Originando a Dispensa 42/2025.  
PROCESSO: 015/2025  
PREGÃO SRP: nº 008/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): nº 002/2025 – CIBAX  
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xambêre e Piquiri – CIBAX  
OBJETO: O objeto é o fornecimento de bem(ns) conforme o(s) item(ns) abaixo, com especificações técnicas idênticas às da ARP nº 002/2025 – CIBAX e seus anexos (Termo de Referência/Folhas de Dados), inclusive marca/modelo, prazos e condições:  
Item Descrição Marca /modelo Qnt Vi. Unit. Valor total  
19 Caminhão zero hora, tipo A, 6x4, com caçamba de 12m³, potência maior ou igual a 280CV – CIB10119 IVECO TECTOR 27-320 6X4 1 R\$629.000,00  
R\$629.000,00  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, n.º 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade.  
CONTRATADA: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE QUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0008-69, com sede na Rua Pombal, n.º 175, Sala 01, CEP: 87.050-140, Município de Maringá, estado do Paraná, neste ato por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Xavier Mourão, carteira de identidade sob n.º 58473-92 SESP/SC e CPF sob n.º 076.751.388-64.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fornecedor de preços registrados na ARP nº 002/2025 – CIBAX, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, observadas integralmente as condições do edital da ARP, que integram este contrato por referência.  
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 21 de novembro de 2025 e com término em 21 de novembro de 2026, sendo prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021.  
VALOR TOTAL: O valor total da presente contratação é de R\$629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil).  
DISPOSIÇÕES GERAIS: O contrato segue os termos estabelecidos no instrumento convocatório e na proposta apresentada pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 332/2025  
Contrato Administrativo de Fornecedor decorrente da Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – CIBAX, Originando a Dispensa 42/2025.  
PROCESSO: 015/2025  
PREGÃO SRP: nº 008/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): nº 003/2025 – CIBAX  
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xambêre e Piquiri – CIBAX  
OBJETO: O objeto é o fornecimento de bem(ns) conforme o(s) item(ns) abaixo, com especificações técnicas idênticas às da ARP nº 003/2025 – CIBAX e seus anexos (Termo de Referência/Folhas de Dados), inclusive marca/modelo, prazos e condições:  
Item Descrição Marca /modelo Qnt Vi. Unit. Valor total  
01 Motoniveladora nova, zero hora, tipo A, peso operacional mínimo de 17.000 kg – CIB10101 CATERPILLAR 140 GC 1 R\$1.145.000,00 R\$1.145.000,00  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, n.º 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade.  
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0001-85, com sede na Rodovia BR – 116, n.º 11.807, KM 100, Hauer, Curitiba estado do Paraná, neste ato por intermédio de seu representante legal, o Sra. Adriana Yukie Inoue Bizzotto, carteira de identidade sob n.º 8.152.002-0 SESP/PR.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fornecedor decorrente de preços registrados na ARP nº 003/2025 – CIBAX, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, observadas integralmente as condições do edital e da ARP, que integram este contrato por referência.  
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 21 de novembro de 2025 e com término em 21 de novembro de 2026, sendo prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021.  
VALOR TOTAL: O valor total da presente contratação é de R\$1.145.000,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil reais).  
DISPOSIÇÕES GERAIS: O contrato segue os termos estabelecidos no instrumento convocatório e na proposta apresentada pela contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 268/2025  
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025.  
O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 045/2025, objetivando a Chamamento Público destinado à seleção de propostas para aquisição de imóvel (lote rural), para a implantação de área industrial, conforme as especificações contidas neste Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:  
FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$  
JOSE MAURICIO ALARCON E ALESSANDRA APARECIDA MIGUEL ALARCON R\$ 4.200.000,00  
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Iporá-PR, 21 de novembro de 2025.  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 267/2025  
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOIEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025.  
O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 092/2025, objetivando a locação e aquisição de enfeites para o Natal Encantado 2025, incluindo portal de entrada, árvores natalinas, figuras decorativas em ferro 3D e 2D com iluminação em LED, cordões e fitas luminosas, refletores, e prestação de serviços especializados de montagem, manutenção e desmontagem, conforme especificações técnicas, tendo sido declaradas vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:  
FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$  
J SMAK MELO E CIA LTDA R\$ 90.000,00  
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Iporá-PR, 21 de novembro de 2025.  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
Decreto Municipal Nº. 112/2025  
Republica em virtude da CORREÇÃO DO VALOR DO PROVENTO  
Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE  
Conforme ART. 40, §1º, INCISO III, "b" DA C.F. (Redação anterior à EC 103/2019) comum  
Provento PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – SEM PARIDADE  
Média das 80% maiores remunerações.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. RONALDO TINTI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,  
CONSIDERANDO o Processo de Aposentadoria nº. 376/2025, em favor do Servidor Público Sr. DERCILIO DALE CRODE,  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor Público Sr. DERCILIO DALE CRODE, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº. 2.187.077-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Municipal de TRATORISTA, Classe V, Matrícula nº. 668801, em conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal (Redação anterior a EC nº. 103/2019 – Voluntária por idade), cujos proventos mensais foram calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição e se deram no montante de R\$ 1.133,10 (um mil, cento e trinta e três reais e dez centavos).  
Art. 2º. Para efeito de recebimento, por força do §3º, do Artigo 3, c/c Artigo 7º, Inciso VII, da Constituição Federal, será pago ao Servidor o valor de aposentadoria equivalente a 1 (um) salário mínimo mensal, correspondente à R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezotois reais).  
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, "ad referendum" pelo Art. 10 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 22 de setembro de 2025.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 333/2025  
Contrato Administrativo de Fornecedor decorrente da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 – CIBAX, Originando a Dispensa 42/2025.  
PROCESSO: 015/2025  
PREGÃO SRP: nº 008/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): nº 004/2025 – CIBAX  
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xambêre e Piquiri – CIBAX  
OBJETO: O objeto é o fornecimento de bem(ns) conforme o(s) item(ns) abaixo, com especificações técnicas idênticas às da ARP nº 002/2025 – CIBAX e seus anexos (Termo de Referência/Folhas de Dados), inclusive marca/modelo, prazos e condições:  
Item Descrição Marca /modelo Qnt Vi. Unit. Valor total  
006 Rolo compactador vibratório autopropelido com kit pé (pata) de carneiro, zero hora, tipo 1 peso operacional mínimo de 10.550 kg e máximo de 13.000 kg – CIB10106  
SANY SSR 120C10S 1 R\$498.700,00 R\$498.700,00  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, n.º 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade.  
CONTRATADA: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 97.467.856/0001-03, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 3545, CIL, CEP: 81.270-200, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de seu representante legal Sr. Fernando Luis Scotti, carteira de identidade sob n.º 304947077-RS e CPF sob n.º 679.928.110-20.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fornecedor decorrente de preços registrados na ARP nº 004/2025 – CIBAX, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, observadas integralmente as condições do edital e da ARP, que integram este contrato por referência.  
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 21 de novembro de 2025 e com término em 21 de novembro de 2026, sendo prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021.  
VALOR TOTAL: O valor total da presente contratação é de R\$498.700,00 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos reais).  
DISPOSIÇÕES GERAIS: O contrato segue os termos estabelecidos no instrumento convocatório e na proposta apresentada pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 334/2025  
Contrato Administrativo de Fornecedor decorrente da Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – CIBAX, Originando a Dispensa 42/2025.  
PROCESSO: 015/2025  
PREGÃO SRP: nº 008/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): nº 008/2025 – CIBAX  
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xambêre e Piquiri – CIBAX  
OBJETO: O objeto é o fornecimento de bem (ns) conforme o(s) item(ns) abaixo, com especificações técnicas idênticas às da ARP nº 008/2025 – CIBAX e seus anexos (Termo de Referência/Folhas de Dados), inclusive marca/modelo, prazos e condições:  
ATA N.º 008/2025  
FORNECEDOR: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
CNPJ: 29.644.666/0001-64  
Item Descrição Marca /modelo Qnt Vi. Unit. Valor total  
13 Escavadeira hidráulica zero hora, tipo A, peso operacional de 17.000 kg até 18.000 kg, conforme especificações dos termos de referência – CIB10113 JOHN DEERE 160PLC 1 R\$750.000,00 R\$750.000,00  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, n.º 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade.  
CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 29.644.666/0001-64, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Ld. 520, CEP: 81290-000, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de seu representante legal Rosana Cristina Calunga, carteira de identidade sob n.º 5.182.508-3 SESP/PR e CPF sob n.º 752.192.809-10.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fornecedor decorrente de preços registrados na ARP nº 008/2025 – CIBAX, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, observadas integralmente as condições do edital e da ARP, que integram este contrato por referência.  
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 21 de novembro de 2025 e com término em 21 de novembro de 2026, sendo prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021.  
VALOR TOTAL: O valor total da presente contratação é de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).  
DISPOSIÇÕES GERAIS: O contrato segue os termos estabelecidos no instrumento convocatório e na proposta apresentada pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CONTRATO Nº 362 /2025  
DISPENSA Nº 37 /2025  
PROCESSO Nº 112/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR  
CONTRATADA: C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de caixas organizadoras e demais materiais necessários para o Laboratório do Museu de Paleontologia de Cruzeiro do Oeste "Alexandre Gusmão Dobner", conforme descrição.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, n.º 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade.  
CONTRATADA: C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.034.926/0001-76, com sede Rua Sebastião Mendes Araújo, n.º 583, Bairro: Bonsucesso, CEP: 80549260, Município de Guarapuava, neste ato representado pelo Sr. Clark Henrique Barbosa, portador do CPF n.º 071.1XX.XXX-86, e-mail: chlicatacao@gmail.com , telefone: (42) 98871-5417.  
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 112/2025 - Dispensa de Licitação nº 37 /2025, que integram o presente Termo e nos fundamentos e disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 21 de novembro de 2025 e com término em 21 de novembro de 2026, sendo prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021.  
De acordo com os requisitos exigidos no artigo 5.º, do Decreto Municipal 172/2022, indica-se como gestora de contrato a Sra. Eliasane Salzer, inscrita no CPF sob n.º 051.XXX.XXX-09 e como fiscal de contrato a Sra. Neurides de Oliveira Martins, inscrito no CPF sob n.º 929.XXX.XXX-04.  
VALOR TOTAL: R\$2.843,56 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).  
DISPOSIÇÕES GERAIS: O contrato segue os termos estabelecidos no instrumento convocatório e na proposta apresentada pela contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO Nº 179/2025  
REF. CONTRATO Nº 449/2023  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade, ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a CONTRATADA: HF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.877.204/0001-08 situada na Rua Curitiba, Cidade de Tapejara, estado do Paraná neste ato representado por seu representante legal Sr. Henrique Mistrelle Volpato portadora e CPF n.º 044.XXX.XXX-64.  
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto Construção da arquibancada, bar e banheiros do Estádio Municipal Paulo Roberto Dutra Hatum.  
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços n.º 18 /2023, na forma da Lei n.º 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidim as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 449/2023 por 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 17 de dezembro de 2025 com término em 15 de Junho de 2026, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo por prazo elaborado conforme solicitação e justificativa apresentadas no memorando nº 2025/005914.  
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela Licitação contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços n.º 18 /2023, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato n.º 449 / 2023.  
Cruzeiro do Oeste, 21 de novembro de 2025.  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE  
Sr. Armando Cerci Junior  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
HF ENGENHARIA LTDA  
Contratada  
Sra. Maria de Lurdes Madrona Moretto  
Secretária Municipal de Planejamento  
Testemunhas:  
1----- 2-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 225/2025  
Pregão Eletrônico nº 081/2025  
Processo nº 142/2025  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - CNPJ 75.738.484/0001-70  
Contratada: GHE PACHE LTDA - CNPJ 59.895.221/0001-18  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de manutenção urbana no Município de Iporá-PR  
Valor total: R\$558.108,00 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e oito reais)  
Vigência: 13/11/2025 a 13/11/2026  
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 226/2025  
Pregão Eletrônico nº 081/2025  
Processo nº 142/2025  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - CNPJ 75.738.484/0001-70  
Contratada: 57.056.74

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CIBAX

Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xamburé e Piquiri  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Perobal – Umuarama – Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 013/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Campo Bonito-PR, inscrito no CNPJ nº 80.869.621/0001-45 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.644.666/0001-64, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kgs e MÁXIMO DE 14.600kgs. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	02 (DUAS) unidades	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Campo Bonito – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 07 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xamburé e Piquiri  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Perobal – Umuarama – Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 014/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de FENIX-PR, inscrito no CNPJ nº 76.950.021/0001-30 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.644.666/0001-64, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kgs e MÁXIMO DE 14.600kgs. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (UMA) unidade	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Fenix – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 07 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xamburé e Piquiri  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Perobal – Umuarama – Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 015/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Nova Santa Bárbara-PR, inscrito no CNPJ nº 95.561.080/0001-60 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0001-85, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade e da Adesão	Valor Unitário
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM KIT FÉ (PATA) DE CARNEIRO, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400kgs E MÁXIMO DE 12.400kgs. CIB10107	CATERPILLAR CS10GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 649.000,00
8	RETROESCAVADEIRA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500kgs E MÁXIMO DE 7.900kgs. CIB10108	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 465.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Nova Santa Bárbara – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 08 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xamburé e Piquiri  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Perobal – Umuarama – Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 016/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Nova Santa Bárbara-PR, inscrito no CNPJ nº 95.561.080/0001-60 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kgs e MÁXIMO DE 14.600kgs. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Nova Santa Bárbara – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 08 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xamburé e Piquiri  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Perobal – Umuarama – Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 019/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – MANUPÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Mariluz-PR, inscrito no CNPJ nº 76.404.136/0001-29 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor MANUPÁ COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ: 03.093.774/0008-48, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
19	CAMINHÃO ZERO HORA, TIPO A, 6X4 COM CACAMBA DE 12M³ POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL A 280CV. CIB10119	IVECO TECTOR 27-320 6X4	MANUPÁ COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	04 (quatro) Unidades	R\$ 629.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Mariluz – PR à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 11 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xamburé e Piquiri  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Perobal – Umuarama – Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 017/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de MARILUZ-PR, inscrito no CNPJ nº 76.404.136/0001-29 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0001-85, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
8	RETROESCAVADEIRA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500kgs E MÁXIMO DE 7.900kgs. CIB10108	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTO S.S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 465.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Mariluz – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 11 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzzeiro do Oeste - Francisco Alves - Iporã  
Itaipu - Mariluz - Poreia - Porebál - Umuarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 018/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Mariluz-PR, inscrito no CNPJ nº 76.404.136/0001-29, foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500KGS E MÁXIMO DE 14.600KGS. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) Unidade	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Mariluz - PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama - PR, 11 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzzeiro do Oeste - Francisco Alves - Iporã  
Itaipu - Mariluz - Poreia - Porebál - Umuarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 020/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Tomazina-PR, inscrito no CNPJ nº 75.697.094/0001-07, foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500KGS E MÁXIMO DE 14.600KGS. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) Unidade	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Tomazina - PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama - PR, 11 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzzeiro do Oeste - Francisco Alves - Iporã  
Itaipu - Mariluz - Poreia - Porebál - Umuarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 021/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - PARANÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Anahy-PR, inscrito no CNPJ nº 95.594.800/0001-94, foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0001-85**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM KIT PÊ (PATA) DE CARBENHO, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400KGS E MÁXIMO DE 12.400KGS. CIB10107	CATERPILLAR C510GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	01 (uma) unidade	R\$ 649.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Anahy - PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama - PR, 11 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzzeiro do Oeste - Francisco Alves - Iporã  
Itaipu - Mariluz - Poreia - Porebál - Umuarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 022/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Anahy-PR, inscrito no CNPJ nº 95.594.800/0001-94, foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
13	ESCAVADEIRA HIDRAULICA ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE 17.000KG ATE 18.000KGS E ESPECIFICAÇÕES DOS TERMOS DE REFERENCIAS. CIB10113	JOHN DEERE 160PLC	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) Unidade	R\$ 750.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Anahy - PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama - PR, 11 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzzeiro do Oeste - Francisco Alves - Iporã  
Itaipu - Mariluz - Poreia - Porebál - Umuarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 027/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - PARANÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Pinhalão-PR, inscrito no CNPJ nº 76.167.717/0001-94, foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0001-85**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
1	MOTONIVELADORA NOVA ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KGS. CIB10101	CATERPILLAR 140GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	01 (uma) Unidade	R\$ 1.145.000,00
8	RETROSCAVADEIRA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KGS E MÁXIMO DE 7.900KGS. CIB10108	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	01 (uma) Unidade	R\$ 465.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Pinhalão - PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama - PR, 13 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzzeiro do Oeste - Francisco Alves - Iporã  
Itaipu - Mariluz - Poreia - Porebál - Umuarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 031/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Pinhalão-PR, inscrito no CNPJ nº 76.167.717/0001-94, foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
9	RETROSCAVADEIRA NOVA ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL DE 7.100 KG. ATE 7.900KGS. CIB10109	JOHN DEERE 310P	VENEZA EQUIPAMENTO S SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidades	R\$ 430.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Pinhalão - PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama - PR, 14 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzônio do Oeste - Francisco Alves - Iporã  
Itaú - Mariluz - Poreia - Porebal - Umuarama - Xamburé

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 030/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Nova Olímpia, inscrito no CNPJ nº 75.799.577/0001-04 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kg e MÁXIMO DE 14.000kg. <b>CIB10104</b>	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, o adesão do Município de Nova Olímpia - PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama - PR, 11 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzônio do Oeste - Francisco Alves - Iporã  
Itaú - Mariluz - Poreia - Porebal - Umuarama - Xamburé

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 049/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 002/2025 - MANUPÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Japurá-PR, inscrito no CNPJ nº 75.788.349/0001-39 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **MANUPÁ COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ: 03.093.776/0008-68**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
19	CAMINHÃO ZERO HORA: TIPO A, 6X4 COM CAÇAMBA DE 12M <sup>3</sup> , POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 280CV. <b>CIB10119</b>	IVECO TECTOR 27-320 6X4	MANUPÁ COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	01 (uma) unidade	R\$ 629.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, o adesão do Município de Japurá - PR à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama - PR, 18 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzônio do Oeste - Francisco Alves - Iporã  
Itaú - Mariluz - Poreia - Porebal - Umuarama - Xamburé

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 051/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 002/2025 - MANUPÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Maringá-PR, inscrito no CNPJ nº 76.202.656/0001-06 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **MANUPÁ COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ: 03.093.776/0008-68**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
19	CAMINHÃO ZERO HORA: TIPO A, 6X4 COM CAÇAMBA DE 12M <sup>3</sup> , POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 280CV. <b>CIB10119</b>	IVECO TECTOR 27-320 6X4	MANUPÁ COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	01 (uma) unidade	R\$ 629.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, o adesão do Município de Maringá - PR à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama - PR, 17 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzônio do Oeste - Francisco Alves - Iporã  
Itaú - Mariluz - Poreia - Porebal - Umuarama - Xamburé

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 052/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Maringá, inscrito no CNPJ nº 76.202.656/0001-06 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
9	RETROSCAVADEIRA NOVO, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE 7.100 KG, ATÉ 7.900KGs. <b>CIB10109</b>	JOHN DEERE 310P	VENEZA EQUIPAMENTO S SUL COMERCIO LTDA	02 (duas) unidades	R\$ 430.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, o adesão do Município de Maringá - PR à Ata de Registro de Preços**

**nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama - PR, 17 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzônio do Oeste - Francisco Alves - Iporã  
Itaú - Mariluz - Poreia - Porebal - Umuarama - Xamburé

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 028/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 002/2025 - MANUPÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Nova Olímpia, inscrito no CNPJ nº 75.799.577/0001-04 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **MANUPÁ COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ: 03.093.776/0008-68**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
19	CAMINHÃO ZERO HORA: TIPO A, 6X4 COM CAÇAMBA DE 12M <sup>3</sup> , POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 280CV. <b>CIB10119</b>	IVECO TECTOR 27-320 6X4	MANUPÁ COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	01 (uma) unidade	R\$ 629.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, o adesão do Município de Nova Olímpia - PR à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama - PR, 11 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzônio do Oeste - Francisco Alves - Iporã  
Itaú - Mariluz - Poreia - Porebal - Umuarama - Xamburé

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 029/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - PARANÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Nova Olímpia, inscrito no CNPJ nº 75.799.577/0001-04 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0001-85**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
8	RETROSCAVADEIRA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500kg e MÁXIMO DE 7.900kg. <b>CIB10108</b>	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	01 (uma) unidade	R\$ 465.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, o adesão do Município de Nova Olímpia - PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama - PR, 11 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 034/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Enéas Marques, inscrito no CNPJ nº 76.205.657/0001-57 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0005-09**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
15	ESCAVADEIRA HIDRAULICA ZERO HORA, TIPO C, PESO OPERACIONAL DE 19.000KG ATÉ 21.000KGS E ESPECIFICAÇÕES DOS TERMOS DE REFERÊNCIAS CIB10115	CATERPILLAR 318GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	02 (duas) unidades	R\$ 795.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Enéas Marques – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 17 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 037/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Godoy Moreira, inscrito no CNPJ nº 81.392.656/0001-07 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0005-09**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
1	MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000KGS. CIB19191	CATERPILLAR 140GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 1.145.000,00
8	RETROESCAVADEIRA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KGS E MÁXIMO DE 7.900KGS. CIB10108	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 465.000,00
15	ESCAVADEIRA HIDRAULICA ZERO HORA, TIPO C, PESO OPERACIONAL DE 19.000KG ATÉ 21.000KGS E ESPECIFICAÇÕES DOS TERMOS DE REFERÊNCIAS CIB10115	CATERPILLAR 318GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 795.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de Órgão Gerenciador, a

**adesão do Município de Godoy Moreira – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.**

Registre-se, ainda, que o Município solicitou adesão ao **Item 07 – Rolo Compactador Vibratório Autopropelido com Kit PE (PATA) de Carneiro, zero hora, Tipo B, com peso operacional mínimo de 10.400 kg e máximo de 12.400 kg (CIB10107)**; entretanto, a presente solicitação não será atendida, tendo em vista que o **saldo disponível para referido item encontra-se completamente esgotado**, impossibilitando sua adesão nesta fase.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 033/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Nossa Senhora das Graças-PR, inscrito no CNPJ nº 76.970.300/0001-65 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500KGS E MÁXIMO DE 14.600KGS. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTO S SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 705.000,00
13	ESCAVADEIRA HIDRAULICA ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE 17.000KG ATÉ 18.000KGS E ESPECIFICAÇÕES DOS TERMOS DE REFERÊNCIAS CIB10113	JOHN DEERE 160PLC	VENEZA EQUIPAMENTO S SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 750.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Nossa Senhora das Graças – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 14 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 034/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Barbosa Ferraz, inscrito no CNPJ nº 76.950.062/0001-26 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0005-09**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
1	MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000KGS. CIB19191	CATERPILLAR 140GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 1.145.000,00
8	RETROESCAVADEIRA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KGS E MÁXIMO DE 7.900KGS. CIB10108	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 465.000,00
15	ESCAVADEIRA HIDRAULICA ZERO HORA, TIPO C, PESO OPERACIONAL DE 19.000KG ATÉ 21.000KGS E ESPECIFICAÇÕES DOS TERMOS DE REFERÊNCIAS CIB10115	CATERPILLAR 318GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 795.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Barbosa Ferraz – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 17 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 035/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Bom Jesus do Sul, inscrito no CNPJ nº 01.612.443/0001-04 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0005-09**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO COM KIT PE (PATA) DE CARNEIRO, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400KGS E MÁXIMO DE 12.400KGS. CIB10107	CATERPILLAR CS10GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 49.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Bom Jesus do Sul – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 17 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 038/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Guaira, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0005-09**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
1	MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000KGS. CIB19191	CATERPILLAR 140GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 1.145.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Guaira – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 17 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CIBAX

Tecnologia e serviço de vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzário do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xanxerê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 040/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Lunardelli, inscrito no CNPJ nº 78.600.491/0001-07 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0005-09**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
8	RETROESCAVADEIRA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KGS E MÁXIMO DE 7.900KGS. CIB10108	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 465.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Lunardelli – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia e serviço de vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzário do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xanxerê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 042/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Catanduvas, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0005-09**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
19	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO COM KIT PÉ (PATA) DE CARNIBEIRO, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400KGS E MÁXIMO DE 12.400KGS. CIB10107	CATERPILLAR CS10GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 649.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Catanduvas – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 21 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia e serviço de vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzário do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xanxerê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 043/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Diamante do Oeste, inscrito no CNPJ nº 77.817.476/0001-44 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0005-09**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO COM KIT PÉ (PATA) DE CARNIBEIRO, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400KGS E MÁXIMO DE 12.400KGS. CIB10107	CATERPILLAR CS10GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 649.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Diamante do Oeste – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 17 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia e serviço de vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzário do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xanxerê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 041/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Diamante do Oeste, inscrito no CNPJ nº 77.817.476/0001-44 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500KGS E MÁXIMO DE 14.600KGS. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTO S SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidades	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Diamante do Oeste – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 17 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia e serviço de vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzário do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xanxerê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 044/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Guaraniçuá, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0005-09**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
1	MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KGS. CIB10101	CATERPILLAR 140GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 1.145.000,00
8	RETROESCAVADEIRA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KGS E MÁXIMO DE 7.900KGS. CIB10108	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 465.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Guaraniçuá – PR à Ata de Registro de**

**Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia e serviço de vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzário do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xanxerê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 053/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA EQUIPAMENTOS  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Godoy Moreira, inscrito no CNPJ nº 81.392.656/0001-07 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500KGS E MÁXIMO DE 14.600KGS. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTO S SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidades	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Godoy Moreira – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 17 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**CIBAX**

Tecnologia a serviço da vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.555.113/0001-04Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafelândia do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Poreibat – Umuarama – Xanabré**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo de Adesão nº 071/2025**  
**Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025**  
**Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**  
**Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX**

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Salto do Lontra, inscrito no CNPJ nº 76.205.707/0001-04 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ: 76.527.951/0005-09, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM KIT PE (PATA) DE CARNEIRO, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400Kgs E MÁXIMO DE 12.400Kgs. CIB18107	CATERPILLAR CS10GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 649.000,00
8	RETROSCAVADEIRA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500Kgs E MÁXIMO DE 7.900Kgs. CIB18108	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	02 (duas) unidades	R\$ 465.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Salto do Lontra – PR à Ata de Registro de**

**Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

**Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.****DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX**CIBAX**

Tecnologia a serviço da vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.555.113/0001-04Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafelândia do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Poreibat – Umuarama – Xanabré**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo de Adesão nº 072/2025**  
**Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025**  
**Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**  
**Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX**

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ nº 95.594.776/0001-93 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ: 76.527.951/0005-09, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
8	RETROSCAVADEIRA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500Kgs E MÁXIMO DE 7.900Kgs. CIB18108	CATERPILLAR	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	02 (duas) unidades	R\$ 465.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Santa Lúcia – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

**Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.****DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX**CIBAX**

Tecnologia a serviço da vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.555.113/0001-04Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafelândia do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Poreibat – Umuarama – Xanabré**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo de Adesão nº 067/2025**  
**Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025**  
**Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX**

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Realeza, inscrito no CNPJ nº 76.205.673/0001-40 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, CNPJ: 29.444.666/0001-64, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PA CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500Kgs E MÁXIMO DE 14.600Kgs. CIB18104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Realeza – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

**Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.****DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX**CIBAX**

Tecnologia a serviço da vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.555.113/0001-04Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafelândia do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Poreibat – Umuarama – Xanabré**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo de Adesão nº 068/2025**  
**Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025**  
**Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**  
**Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX**

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Jaboti, inscrito no CNPJ nº 75.969.667/0001-04 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ: 76.527.951/0005-09, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM KIT PE (PATA) DE CARNEIRO, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400Kgs E MÁXIMO DE 12.400Kgs. CIB18107	CATERPILLAR CS10GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 649.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Jaboti – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

**Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.****DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX**CIBAX**

Tecnologia a serviço da vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.555.113/0001-04Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafelândia do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Poreibat – Umuarama – Xanabré**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo de Adesão nº 063/2025**  
**Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025**  
**Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**  
**Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX**

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Nova Prata do Iguaçu, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ: 76.527.951/0005-09, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM KIT PE (PATA) DE CARNEIRO, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400Kgs E MÁXIMO DE 12.400Kgs. CIB18107	CATERPILLAR CS10GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 649.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Nova Prata do Iguaçu – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

**Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.****DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX**CIBAX**

Tecnologia a serviço da vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.555.113/0001-04Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafelândia do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Poreibat – Umuarama – Xanabré**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo de Adesão nº 066/2025**  
**Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025**  
**Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA EQUIPAMENTOS S.A.**  
**Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX**

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Grandes Rios-PR, inscrito no CNPJ nº 75.741.348/0001-39 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, CNPJ: 29.444.666/0001-64, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PA CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500Kgs E MÁXIMO DE 14.600Kgs. CIB18104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Grandes Rios – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

**Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.****DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Catanduva do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã – Itaue – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 079/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ nº 76.919.083/0001-89 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kg e MÁXIMO DE 14.600kg. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Siqueira Campos – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 21 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Catanduva do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã – Itaue – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 080/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Tupãsi, inscrito no CNPJ nº 77.877.116/0001-38 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0005-09**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
1	MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KGS. CIB10101	CATERPILLAR 140GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 1.145.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Tupãsi – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 21 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Catanduva do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã – Itaue – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 081/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de São Pedro do Iguaçu, inscrito no CNPJ nº 95.583.597/0001-50 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0005-09**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
1	MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KGS. CIB10101	CATERPILLAR 140GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 1.145.000,00
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO COM KIT PE (PATA) DE CARNEIRO, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400kg E MÁXIMO DE 12.400kg. CIB10107	CATERPILLAR CS10GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 649.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de São Pedro do Iguaçu – PR à Ata de Registro**

**de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 21 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Catanduva do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã – Itaue – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 082/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de São Pedro do Iguaçu, inscrito no CNPJ nº 95.583.597/0001-50 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kg e MÁXIMO DE 14.600kg. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	02 (duas) unidades	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de São Pedro do Iguaçu – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 21 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Catanduva do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã – Itaue – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 083/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Barracão, inscrito no CNPJ nº 75.666.131/0001-01 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0005-09**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO COM KIT PE (PATA) DE CARNEIRO, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400kg E MÁXIMO DE 12.400kg. CIB10107	CATERPILLAR CS10GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 649.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Barracão – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 21 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Catanduva do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã – Itaue – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 009/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de BRAGANEY, inscrito no CNPJ nº 78.121.902/0001-73 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kg e MÁXIMO DE 14.600kg. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	02 (duas) unidades	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de BRAGANEY – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 06 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CIBAX

Tecnologia e serviço de vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafelândia do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã – Itaipó – Mariluz – Piraíto – Perobal – Umuarama – Xanabê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 012/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Campo Bonito-PR, inscrito no CNPJ nº 80.869.621/0001-45 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0001-85**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade e da Adesão	Valor Unitário
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROTEGIDO COM KIT PE (PATA) DE CARNERO, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400KGS E MÁXIMO DE 12.400KGS. CIB10107	CATERPILLAR CS10GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 649.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Campo Bonito – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 07 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia e serviço de vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafelândia do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã – Itaipó – Mariluz – Piraíto – Perobal – Umuarama – Xanabê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 008/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de BRAGANEY, inscrito no CNPJ nº 78.121.902/0001-73 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0001-85**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
8	RETROESCAVADEIRA 6X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KGS E MÁXIMO DE 7.900KGS. CIB10108	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	02 (duas) unidades	R\$ 465.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de BRAGANEY – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 06 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia e serviço de vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafelândia do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã – Itaipó – Mariluz – Piraíto – Perobal – Umuarama – Xanabê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 004/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de TAPIRA, inscrito no CNPJ nº 75.801.738/0001-57 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0001-85**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
1	MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KGS. CIB10101	CATERPILLAR 140GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 1.145.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de TAPIRA – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 06 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia e serviço de vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafelândia do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã – Itaipó – Mariluz – Piraíto – Perobal – Umuarama – Xanabê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 005/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – MANUPÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de TAPIRA, inscrito no CNPJ nº 75.801.738/0001-57 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **MANUPÁ COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ: 03.093.776/0008-68**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
9	CAMINHÃO ZERO HORA, TIPO A, 6X4 COM CACAMBA DE 12M³, POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 280CV. CIB10119	IVECO TECTOR 27-320 6X4	MANUPÁ COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	01 (uma) unidade	R\$ 629.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de TAPIRA – PR à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 06 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia e serviço de vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafelândia do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã – Itaipó – Mariluz – Piraíto – Perobal – Umuarama – Xanabê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 007/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de TAPIRA, inscrito no CNPJ nº 75.801.738/0001-57 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
9	RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL DE 7.100 KG, ATE 7.900KGS. CIB10109	JOHN DEERE 310P	VENEZA EQUIPAMENTO S SUL COMERCIO LTDA	02 (duas) unidades	R\$ 430.000,00
26	PA CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO C. CIB10126	JOHN DEERE 444G	VENEZA EQUIPAMENTO S SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 545.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de TAPIRA – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 06 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia e serviço de vida

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI**  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafelândia do Sul – Cruzópolis do Oeste – Francisco Alves – Iporã – Itaipó – Mariluz – Piraíto – Perobal – Umuarama – Xanabê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 001/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – MANUPÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de PEROBAL, inscrito no CNPJ nº 01.612.444/0001-40 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **MANUPÁ COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ: 03.093.776/0008-68**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
9	CAMINHÃO ZERO HORA, TIPO A, 6X4 COM CACAMBA DE 12M³, POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 280CV. CIB10119	IVECO TECTOR 27-320 6X4	MANUPÁ COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	02 (duas) unidades	R\$ 629.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Perobal – PR à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 05 de novembro de 2025.

**DALIANE GOMES BATISTA ZAINA**  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Presidente do CIBAX

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzópolis do Oeste - Francisco Alves - Iporá - Itaipu - Mariluz - Poreia - Perobal - Umarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 002/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de PEROBAL, inscrito no CNPJ nº 01.612.444/0001-40 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantajosidade econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ: **76.527.951/0001-85**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
8	RETROSCAVADEIRA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500kg e MÁXIMO DE 7.900kg. CIB19108	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 445.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Perobal – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umarama – PR, 05 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA

Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzópolis do Oeste - Francisco Alves - Iporá - Itaipu - Mariluz - Poreia - Perobal - Umarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 023/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Jesuítas-PR, inscrito no CNPJ nº 77.398.154/0001-08 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantajosidade econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ: **76.527.951/0001-85**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
8	RETROSCAVADEIRA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500kg e MÁXIMO DE 7.900kg. CIB19108	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 445.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Jesuítas – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umarama – PR, 11 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA

Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ  
ADITIVO CONTRATUAL Nº 309/2025  
Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 139/2017, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 059/2017  
Localatário: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ nº 77.857.183/0001-90  
Locador: CLÁUDIO PIANA, CPF nº 164.554.959-34  
Objeto do Contrato: Locação do imóvel, estilo residencial, localizado na Rua Comandante Moraes Rego, nº 490, Centro, na cidade de Guairá, Paraná, de propriedade do Sr. Cláudio Piana, a ser utilizado com a finalidade de adequação e instalação da entidade Casa Lar, neste município de Guairá, Paraná.  
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Locação de Imóvel nº 139/2017.  
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel acima citado por mais 2 (dois) meses, até 31 de dezembro de 2025.  
Do valor: O Locatário pagará ao Locador, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado pelo INPC (IBGE), de R\$ 8.047,90 (oito mil, quarenta e sete reais e noventa centavos), correspondente a mensalidade no valor de R\$ 4.023,95 (quatro mil, vinte e três reais e noventa e cinco centavos).  
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel. Guairá, Paraná, 30 de outubro de 2025.  
GILEADE GABRIEL OSTI  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 882/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ Nº 77.857.183/0001-60  
CONTRATADA: LR SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 61.758.020/0001-10  
Objeto do Contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos, para complementar o regime de plantão presencial semanal e finais de semana / feriados, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento "UPA" (Sítio a Rua Osvaldo Cruz, nº 2097, Jardim América, Guairá/PR), conforme Lei Municipal nº 2019/2017 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência, anexo 01 do edital de Licitação Chamamento Público nº 010/2025, Inexigibilidade nº 053/2025, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.  
Fundamentação: artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.  
Valor Total: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por cada plantão, os valores unitários definidos na tabela apresentada na Cláusula Primeira do contrato, tendo como limite máximo anual para contratações o valor total de R\$ 1.048.559,00 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme item 2.2 do Edital, devendo este valor ser distribuído entre todos os credenciados nos itens, respeitando a distribuição e rodízio definidos na Cláusula Sexta do contrato.

Recursos Orçamentários:  
09.01.2055.33390390000.303  
09.01.2055.33390390000.430  
09.01.2055.33390390000.413  
09.01.2055.33390390000.505  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 18 de novembro de 2025 e término em 18 de novembro de 2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.  
Data de Assinatura: 18 de novembro de 2025.  
Foro: Guairá – Paraná  
Guairá, Paraná, 18 de novembro de 2025.  
GILEADE GABRIEL OSTI  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 885/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ Nº 77.857.183/0001-60  
CONTRATADA: GABRIELA STEFANELLO PALAORO LTDA, CNPJ nº 62.301.737/0001-00  
Objeto do Contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos, para complementar o regime de plantão presencial semanal e finais de semana / feriados, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento "UPA" (Sítio a Rua Osvaldo Cruz, nº 2097, Jardim América, Guairá/PR), conforme Lei Municipal nº 2019/2017 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência, anexo 01 do edital de Licitação Chamamento Público nº 010/2025, Inexigibilidade nº 053/2025, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.  
Fundamentação: artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.  
Valor Total: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por cada plantão, os valores unitários definidos na tabela apresentada na Cláusula Primeira do contrato, tendo como limite máximo anual para contratações o valor total de R\$ 1.048.559,00 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme item 2.2 do Edital, devendo este valor ser distribuído entre todos os credenciados nos itens, respeitando a distribuição e rodízio definidos na Cláusula Sexta do contrato.

Recursos Orçamentários:  
09.01.2055.33390390000.303  
09.01.2055.33390390000.430  
09.01.2055.33390390000.413  
09.01.2055.33390390000.505  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 18 de novembro de 2025 e término em 18 de novembro de 2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.  
Data de Assinatura: 18 de novembro de 2025.  
Foro: Guairá – Paraná  
Guairá, Paraná, 18 de novembro de 2025.  
GILEADE GABRIEL OSTI  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 885/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, CNPJ Nº 77.857.183/0001-60  
CONTRATADA: GABRIELA STEFANELLO PALAORO LTDA, CNPJ nº 62.301.737/0001-00  
Objeto do Contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos, para complementar o regime de plantão presencial semanal e finais de semana / feriados, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento "UPA" (Sítio a Rua Osvaldo Cruz, nº 2097, Jardim América, Guairá/PR), conforme Lei Municipal nº 2019/2017 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência, anexo 01 do edital de Licitação Chamamento Público nº 010/2025, Inexigibilidade nº 053/2025, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta da contratada.  
Fundamentação: artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.  
Valor Total: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por cada plantão, os valores unitários definidos na tabela apresentada na Cláusula Primeira do contrato, tendo como limite máximo anual para contratações o valor total de R\$ 1.048.559,00 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme item 2.2 do Edital, devendo este valor ser distribuído entre todos os credenciados nos itens, respeitando a distribuição e rodízio definidos na Cláusula Sexta do contrato.

Recursos Orçamentários:  
09.01.2055.33390390000.303  
09.01.2055.33390390000.430  
09.01.2055.33390390000.413  
09.01.2055.33390390000.505  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 18 de novembro de 2025 e término em 18 de novembro de 2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.  
Data de Assinatura: 18 de novembro de 2025.  
Foro: Guairá – Paraná  
Guairá, Paraná, 18 de novembro de 2025.  
GILEADE GABRIEL OSTI  
Prefeito Municipal

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzópolis do Oeste - Francisco Alves - Iporá - Itaipu - Mariluz - Poreia - Perobal - Umarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 024/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – MANUPA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ nº 95.684.510/0001-31 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantajosidade econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** CNPJ: **03.093.776/0008-68**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
19	CAMINHÃO ZERO HORA, TIPO A, 6X4 COM CAÇAMBA DE 12M³, POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 280CV. CIB19119	IVECO TECTOR 27-320 6X4	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	01 (uma) unidade	R\$ 629.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Mato Rico – PR à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umarama – PR, 11 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA

Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzópolis do Oeste - Francisco Alves - Iporá - Itaipu - Mariluz - Poreia - Perobal - Umarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 024/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Cidade Gaúcha-PR, inscrito no CNPJ nº 75.377.200/0001-67 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantajosidade econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA** CNPJ: **29.444.664/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PA CARREGADORA NOVA ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kg e MÁXIMO DE 14.600kg. CIB19104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Cidade Gaúcha – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umarama – PR, 13 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA

Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasilândia do Sul - Cafelândia do Sul - Cruzópolis do Oeste - Francisco Alves - Iporá - Itaipu - Mariluz - Poreia - Perobal - Umarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 025/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Bom Sucesso-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.261/0001-04 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico com justificativa da vantajosidade econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** CNPJ: **03.093.776/0008-68**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
19	CAMINHÃO ZERO HORA, TIPO A, 6X4 COM CAÇAMBA DE 12M³, POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 280CV. CIB19119	IVECO TECTOR 27-320 6X4	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	01 (uma) unidade	R\$ 629.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Bom Sucesso – PR à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

</

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 EDITAL Nº 052/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025  
 CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 034/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 034/2025, de 15 de setembro de 2025 e Homologado pelo Edital nº 047/2025 – de 24 de outubro de 2025, RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos, abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 034/2025, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, até o dia 25 de novembro de 2025, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA – NÍVEL III  
 CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Classificação
09	FÁBIO URELIANO DA SILVA	099.572.039-83	6º

CARGO: MOTORISTA – NÍVEL III  
 CLASSIFICAÇÃO: COTIA AFRODESCENDENTES

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Classificação
04	GILMAR ALVES DE SOUZA	524.129.629-87	1º

CARGO: PEDREIRO  
 CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Classificação
01	CLAUDIMAR APARECIDO SANGA	832.822.469-00	1º
05	CELSO LOPES PEREIRA 726.090.169-87		2º

CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO  
 CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Classificação
07	OZANA MARIA DA SILVA	039.649.639-33	3º
03	EDNEUSA FONSECA MEDEIROS	629.147.589-67	4º

II - DETERMINAR que os candidatos convocados apresentem cópias autenticadas em cartório da documentação abaixo, ou cópias acompanhadas dos respectivos originais para conferência, quando couber:

a) Cédula de Identidade Civil (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);  
 b) Certidão de nascimento/casamento;  
 c) Carteira Nacional de Habilitação (se houver)  
 d) Título Eleitoral;  
 e) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;  
 f) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;  
 g) Comprovante de Residência;  
 h) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário;  
 i) Apresentar certidões de regularização junto à Justiça Eleitoral, a Justiça estadual e a Justiça federal (antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;  
 j) Apresentar atestado de saúde ocupacional, considerando apto para o cargo objeto da contratação;  
 k) Apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Cartão de Cadastro no PIS/PASEP;  
 l) Apresentar Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;  
 m) Apresentar habilitação profissional para o cargo;  
 n) Cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

III - Os candidatos deverão ainda, se submeterem a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação, implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do candidato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.  
 PEDRO MINOUR INOUE  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 609/2025  
 Data: 21.11.2025

Ementa: renova os membros do Setor de Vigilância Socioassistencial do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando o disposto no Capítulo VI, artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 20 de novembro de 2001;

Considerando o memorando online nº 2.239/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada a Equipe de Vigilância Socioassistencial, vinculada a Secretaria de Assistência Social e a ela subordinada constituída dos seguintes membros titulares:

a) Gleissiele Tonelli Dornelles Khara – Assistente Social;  
 b) Rosari Aparecida Michels – Diretora de Gestão do SUAS.

Art. 2º Revoga-se integralmente o Decreto nº 198/2024 de 16.05.2024, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2025.  
 GILEADE GABRIEL OSTI  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 610/2025  
 Data: 21.11.2025

Ementa: institui a Comissão Municipal de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025 do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a necessidade de assegurar o monitoramento e a avaliação contínua das ações, metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025;

Considerando as recomendações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sobre planejamento, monitoramento e controle social;

Considerando a importância da intersectorialidade e da participação do controle social na execução da Política de Assistência Social do Município;

Considerando o memorando online sob o nº 4.130/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Guaíra.

Art. 2º A Comissão terá por finalidade:

I – acompanhar a execução das metas, ações e indicadores previstos no PMAS 2022-2025

II – avaliar periodicamente o progresso das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – produzir relatórios técnicos anuais de monitoramento;

IV – propor ajustes, revisões ou melhorias no planejamento, quando necessário;

V – subsidiar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nas deliberações referentes ao PMAS.

VI – zelar pelo cumprimento das normativas federais, estaduais e municipais referentes à Política de Assistência Social.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes:

I – da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo:

a) Gestão do SUAS;  
 b) Proteção Social Básica;  
 c) Proteção Social Especial;

II – da Secretaria Municipal de Finanças;

III – da Secretaria Municipal de Administração;

IV – do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

V – de outros órgãos ou setores, quando pertinente.

§1º A indicação dos membros será realizada pelos titulares dos respectivos órgãos e formalizada por Portaria.

§2º A Comissão poderá convidar profissionais especialistas ou representantes da sociedade civil para colaborar com suas atividades.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – realizar reuniões periódicas, no mínimo trimestrais;

II – organizar e atualizar instrumentos de monitoramento, como planos de ação, fichas de avaliação e matriz de metas;

III – elaborar pareceres técnicos quando solicitados;

IV – encaminhar ao CMAS, até 31 de março de cada ano, o Relatório de Monitoramento e Avaliação do PMAS.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 6º A participação na Comissão é considerada serviço público relevante não remunerado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2025.  
 GILEADE GABRIEL OSTI  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 631/2025  
 Data: 13.11.2025

Ementa: concede férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos online sob os nºs 3.466/2018, 2.814/2021, 2.684/2023, 1.483/2024, 065/2025, 085/2025, 694/2025, 2.483/2025, 2.733/2025, 2.735/2025, 3.929/2025, 3.939/2025 e 3.948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais, mencionados a seguir:

Nome	Matrícula Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Angela Luciane Torres Heinrich	16373-02	2024/2025 e 2024/2025	09/12/2025 a 19/12/2025 e 06/01/2026 a 24/01/2026
Bianca Benicio Guedes dos Santos	22837-01	2023/2024	16/12/2025 a 14/01/2026
Carla Daniele Jasper	29617-02	2024/2025	19/01/2026 a 07/02/2026
Carlos Alves Correa	23060-02	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Charles Pereira dos Santos	30555-01	2023/2024	01/12/2025 a 10/12/2025
Denise Maria Pinto Vieira	29378-01	2024/2025	15/12/2025 a 13/01/2026
Edilson Benck	17116-02	2024/2025	08/12/2025 a 06/01/2026
Jenifer Lopes dos Santos	30466-01	2024/2025	23/12/2025 a 06/01/2026
Jenifer Raiane da Silva Domingues	29920-03	2024/2025	17/11/2025 a 06/12/2025
José Lauro dos Santos	30883-01	2024/2025	16/12/2025 a 30/12/2025
Neuza Rodrigues	19534-01	2023/2024	16/12/2024 a 14/01/2026
Patrícia Coronato Daros	30414-01	2024/2025	16/12/2025 a 30/12/2025
Patrícia Noemira Ribeiro	17760-01	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
Ronicleia Fermino Vieira	30639-02	2024/2025	02/12/2025 a 16/12/2025
Roseli Borges	29376-01	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026
Ueslei de Oliveira de Almeida	29406-01	2022/2023	05/12/2025 a 03/01/2026
Vinicius de Avila Ferreira	30508-01	2023/2024	09/12/2025 a 23/12/2025
Zélia Gladis Zanetelo	30497-01	2024/2025	15/12/2025 a 13/01/2026

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.  
 LUIS CARLOS LIMA  
 Prefeito Municipal em Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ  
 Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à GUATRAN até 20/10/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADZ7B63	275710T000004091	31/08/2025	58350	RS 195,23
ADZ7B63	275710T000004090	31/08/2025	50100	RS 195,23
ADZ7B63	275710T000004089	31/08/2025	70301	RS 195,23
ARH5C46	275710T000004405	29/08/2025	60412	RS 195,23
BAB5236	275710T000000114	29/08/2025	55417	RS 195,23
BDL1C93	275710T000004402	29/08/2025	51420	RS 195,23
BDL1C93	275710T000004404	29/08/2025	50450	RS 195,23
BEDB39	275710T000000627	31/08/2025	59670	RS 195,23
CYP9D45	275710T000004092	31/08/2025	66700	RS 195,23
NCW6C94	275710T000004093	01/09/2025	51930	RS 195,23
PXW0B35	275710T000004400	29/08/2025	54870	RS 195,23

Emiitido por: SERGIO LOPERA em: 21/11/2025 08:42 Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à GUATRAN até 13/11/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACV9B18	275710T000000601	21/07/2025	60681	RS 195,23
AX0F011	275710T000003488	19/07/2025	57200	RS 195,23
AJS2H27	275710T000004862	20/07/2025	57200	RS 195,23
AMV1120	275710T000001445	19/07/2025	57200	RS 195,23
AMY1141	275710T000003492	19/07/2025	57200	RS 195,23
ANR9276	275710T000003491	19/07/2025	57200	RS 195,23
AGL4134	275710T000004600	17/07/2025	54522	RS 195,23
AFK9749	275710T000004052	19/07/2025	60681	RS 195,23
ARW8185	275710T000000055	01/07/2025	50020	RS 2.934,70
ATF2C41	275710T000004859	20/07/2025	57200	RS 195,23
ATJ1F90	275710T000004360	21/07/2025	57380	RS 293,47
AVH6E01	275710T000004305	18/07/2025	70721	RS 293,47
AVY1313	275710T000004868	20/07/2025	57200	RS 195,23
AWIS441	275710T000001444	19/07/2025	57200	RS 195,23
AW52118	275710T000000602	21/07/2025	60681	RS 195,23
AYP4531	275710T000004855	20/07/2025	57200	RS 195,23
AYU7E49	275710T000004864	20/07/2025	57200	RS 195,23
AYZ3A77	275710T000001446	19/07/2025	57200	RS 195,23
AZK7D91	275710T000003494	19/07/2025	57200	RS 195,23
AZRS533	275710T000001440	19/07/2025	57200	RS 195,23
AZV5B00	275710T000003498	19/07/2025	57200	RS 195,23
BAH7D26	275710T000003500	19/07/2025	57380	RS 293,47
BAK1E61	275710T000003486	19/07/2025	57200	RS 195,23
BCG5C90	275710T000004856	20/07/2025	57200	RS 195,23
BCN7110	275710T000003488	20/07/2025	57200	RS 195,23
BCO9467	275710T000001447	19/07/2025	57200	RS 195,23
BCO9F96	275710T000000099	21/07/2025	76251	RS 293,47
BCS4G77	275710T000004251	19/07/2025	57200	RS 195,23
BDC2111	275710T000000058	01/07/2025	50020	RS 390,46
BDJ8E50	275710T000001450	19/07/2025	57200	RS 195,23
BDK9749	275710T000003490	19/07/2025	60681	RS 195,23
BDSL9A83	275710T000004361	21/07/2025	57380	RS 293,47
BDM1G85	275710T000003487	19/07/2025	57200	RS 195,23
BDOZ027	275710T000003496	19/07/2025	57200	RS 195,23
BET3H15	275710T000004054	19/07/2025	57200	RS 195,23
BEZ7G44	275710T000004252	19/07/2025	58191	RS 880,41
BK9K06	275710T000004053	19/07/2025	57200	RS 195,23
DDK9927	275710T000001442	19/07/2025	57200	RS 195,23

Emiitido por: SERGIO LOPERA em: 21/11/2025 08:41 Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
DH4Q484	275710T000000603	21/07/2025	60681	RS 195,23
EAP8E27	275710T000003485	19/07/2025	57200	RS 195,23
EEPL159	275710T000004863	20/07/2025	57200	RS 195,23
FVJ4J21	275710T000004853	20/07/2025	57200	RS 195,23
HTD0832	275710T000000057	01/07/2025	50020	RS 390,46
ITN4F10	275710T000004860	20/07/2025	57200	RS 195,23
KFB5F54	275710T000001448	19/07/2025	57200	RS 195,23
LOR6Z46	275710T000004867	20/07/2025	57200	RS 195,23
MRCU030	275710T000003490	19/07/2025	57200	RS 195,23
MMK9G05	275710T000003495	19/07/2025	57200	RS 195,23
OAV1G56	275710T000003482	19/07/2025	57200	RS 195,23
QHS4E71	275710T000004865	20/07/2025	57200	RS 195,23
QIX0B88	275710T000004866	20/07/2025	57200	RS 195,23
QTG6442	275710T000004254	19/07/2025	73740	RS 293,47
RHC0C46	275710T000003499	19/07/2025	57200	RS 195,23
RHD9F95	275710T000004852	20/07/2025	57200	RS 195,23
RHL9F64	275710T000002918	18/07/2025	57380	RS 293,47
RHO0B25	275710T000003481	19/07/2025	60681	RS 195,23
RHS4A08	275710T000001449	19/07/2025	57200	RS 195,23
RHV1H07	275710T000000056	01/07/2025	50020	RS 390,46
RHY2J88	275710T000002919	18/07/2025	57380	RS 293,47
RLA2C00	275710T000000100	21/07/2025	76252	RS 293,47
RPG8I04	275710T000003497	19/07/2025	57200	RS 195,23
RWF1A89	275710T000004597	17/07/2025	55411	RS 195,23
SDR7H54	275710T000004051	19/07/2025	57200	RS 195,23
SEB3464	275710T000003489	19/07/2025	57200	RS 195,23
SEG1G29	275710T000004857	20/07/2025	57200	RS 195,23
SEQ5J45	275710T000003483	19/07/2025	57200	RS 195,23
SET6B60	275710T000004055	19/07/2025	76331	RS 293,47
SPP1A06	275710T00000			

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alo Piquiri - Brasília do Sul - Cafetal do Sul - Cruzeiro do Oeste - Francisco Alves - Iporá  
Itaipu - Mariluz - Porela - Perobal - Umarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 045/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Ibema, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ: 76.527.951/0005-09, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULSO COM 110 HP (PATA) DE CARBONO, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400KG E MÁXIMO DE 12.400KG. CIB10107	CATERPILLAR C510GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 649.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Ibema - PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umarama - PR, 17 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alo Piquiri - Brasília do Sul - Cafetal do Sul - Cruzeiro do Oeste - Francisco Alves - Iporá  
Itaipu - Mariluz - Porela - Perobal - Umarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 046/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - VENEZA EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Itacema do Oeste, inscrito no CNPJ nº 95.583.555/0001-10 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, CNPJ: 29.644.666/0001-64, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
9	RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL DE 7.100 KG, ATÉ 7.900KGS. CIB10109	JOHN DEERE 310P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 430.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Itacema do Oeste - PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umarama - PR, 17 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alo Piquiri - Brasília do Sul - Cafetal do Sul - Cruzeiro do Oeste - Francisco Alves - Iporá  
Itaipu - Mariluz - Porela - Perobal - Umarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 054/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - VENEZA EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Rio Branco do Sul, inscrito no CNPJ nº 76.105.576/0001-85 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, CNPJ: 29.644.666/0001-64, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
9	RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL DE 7.100 KG, ATÉ 7.900KGS. CIB10109	JOHN DEERE 310P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	04 (quatro) unidades	R\$ 430.000,00
26	PÁ CARREGADEIRA NOVA ZERO HORA, TIPO C. CIB10126	JOHN DEERE 444G	VENEZA EQUIPAMENTO S SUL COMERCIO LTDA	02 (duas) unidades	R\$ 545.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Rio Branco do Sul - PR à Ata de Registro**

de Preços nº 008/2025, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umarama - PR, 17 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alo Piquiri - Brasília do Sul - Cafetal do Sul - Cruzeiro do Oeste - Francisco Alves - Iporá  
Itaipu - Mariluz - Porela - Perobal - Umarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 050/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - VENEZA EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Porto Vitória, inscrito no CNPJ nº 75.488.366/0001-02 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, CNPJ: 29.644.666/0001-64, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
26	PÁ CARREGADEIRA NOVA ZERO HORA, TIPO C. CIB10126	JOHN DEERE 444G	VENEZA EQUIPAMENTO S SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 545.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Porto Vitória - PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umarama - PR, 17 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alo Piquiri - Brasília do Sul - Cafetal do Sul - Cruzeiro do Oeste - Francisco Alves - Iporá  
Itaipu - Mariluz - Porela - Perobal - Umarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 057/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Mercedes, inscrito no CNPJ nº 95.719.373/0001-23 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ: 76.527.951/0005-09, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
1	MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KGS. CIB10101	CATERPILLAR 140GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 1.145.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Mercedes - PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umarama - PR, 18 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04  
Alo Piquiri - Brasília do Sul - Cafetal do Sul - Cruzeiro do Oeste - Francisco Alves - Iporá  
Itaipu - Mariluz - Porela - Perobal - Umarama - Xamburé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 061/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Nova Aurora, inscrito no CNPJ nº 76.208.859/0001-52 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xamburé e Piquiri - CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ: 76.527.951/0005-09, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
1	MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KGS. CIB10101	CATERPILLAR 140GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 1.145.000,00
15	ESCAVADEIRA HIDRAULICA ZERO HORA, TIPO C, PESO OPERACIONAL DE 19.000KG ATÉ 21.000KGS E ESPECIFICAÇÕES DOS TERMOS DE REFERÊNCIAS CIB10115	CATERPILLAR 318GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	03 (três) unidades	R\$ 795.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor**, **AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador**, a **adesão do Município de Nova Aurora - PR à Ata de Registro de**

Preços nº 003/2025, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão.
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umarama - PR, 18 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva - CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Porechal – Umuarama – Xambé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 076/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – MANUPA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Serranópolis do Iguaçu, inscrito no CNPJ nº 01.613.052/0001-04 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025. Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS ERELI** CNPJ: 03.093.776/0008-68, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade do Adesão	Valor Unitário
19	CAMINHÃO ZERO HORA, TIPO A, 6X4 COM CAÇAMBA DE 12M³, POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 280CV. CIB10119	IVECO TECTOR 27-320 6X4	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS ERELI	02 (dois) unidades	R\$ 429.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 21 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Porechal – Umuarama – Xambé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 077/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Serranópolis do Iguaçu, inscrito no CNPJ nº 01.613.052/0001-04 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025. Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ: 76.527.951/0005-09, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade do Adesão	Valor Unitário
19	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPULSADO COM KIT FÉ (PATA DE CARNEIRO, ZERO HORA, TIPO B, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400KGS E MÁXIMO DE 12.400KGS. CIB10107	CATERPILLAR CS10GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 649.000,00
	RETROSCAVADEIRA 4X4 TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KGS E MÁXIMO DE 7.900KGS. CIB10108	CATERPILLAR 416	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 465.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR à Ata de**

**Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 21 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Porechal – Umuarama – Xambé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 069/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA EQUIPAMENTOS  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Mirador, inscrito no CNPJ nº 75.475.442/0001-93 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025. Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, CNPJ: 29.644.666/0001-64, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade do Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500KGS E MÁXIMO DE 14.600KGS. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Mirador – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Porechal – Umuarama – Xambé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 078/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ nº 76.919.083/0001-89 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025. Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ: 76.527.951/0005-09, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade do Adesão	Valor Unitário
1	MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KGS. CIB10101	CATERPILLAR 140GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 1.145.000,00
12	TRATOR DE ESTERNO NOVO, ZERO HORA, TIPO C, PESO OPERACIONAL DE 9.300 KG ATÉ 10.850 KG. CIB10112	CATERPILLAR D4	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 1.110.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Siqueira Campos – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Registre-se, ainda, que o Município solicitou adesão ao Item 07 – Rolo Compactador Vibratório Autopropulsado com Kit Pé (Pata) de Carneiro, zero hora, Tipo B, com peso operacional mínimo de 10.400 kg e máximo de 12.400 kg (CIB10107); entretanto,

**a presente solicitação não será atendida, tendo em vista que o saldo disponível para referido item encontra-se completamente esgotado**, impossibilitando sua adesão nesta fase.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 21 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Porechal – Umuarama – Xambé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 073/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA EQUIPAMENTOS  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ nº 95.594.774/0001-93 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025. Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, CNPJ: 29.644.666/0001-64, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade do Adesão	Valor Unitário
4	PÁ CARREGADEIRA NOVA ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500KGS E MÁXIMO DE 14.600KGS. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Santa Lúcia – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 21 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Porechal – Umuarama – Xambé

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 065/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Pranchita, inscrito no CNPJ nº 78.113.834/0001-09 foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025. Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ: 76.527.951/0005-09, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade do Adesão	Valor Unitário
1	MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KGS. CIB10101	CATERPILLAR 140GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 1.145.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Pranchita – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente cliente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item **4.11 do Edital SRP nº 008/2025**;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA  
Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Presidente do CIBAX

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Catanduva do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xanabê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 054/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo **Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN**, inscrito no CNPJ nº 03.040.187/0001-45, foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Consórcio interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
04	PA CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kg e MÁXIMO DE 14.600kg. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTO S SUL COMERCIO LTDA	03 (três) unidades	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela

acima, e exclusivamente para uso do consórcio, não podendo este transferir a autorização concedida aos municípios consorciados.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA

Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Catanduva do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xanabê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 062/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Maringá, inscrito no CNPJ nº 01.614.343/0001-09, foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0005-09**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
01	MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KGS. CIB10101	CATERPILLAR 140GC	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	01 (uma) unidade	R\$ 1.145.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Maringá – PR à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA

Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Catanduva do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xanabê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 060/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – MANUFA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Nova Aurora, inscrito no CNPJ nº 76.208.859/0001-52, foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **MANUFA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ: 03.093.776/0008-68**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
19	CAMINHÃO ZERO HORA, TIPO A, 6X4 COM CAÇAMBA DE 12M³, POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 280CV. CIB10119	IVECO TECTOR 27-320 6X4	MANUFA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	03 (três) unidades	R\$ 429.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Nova Aurora – PR à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA

Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Catanduva do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xanabê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 059/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – MANUFA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Mercedes, inscrito no CNPJ nº 95.719.373/0001-23, foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **MANUFA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ: 03.093.776/0008-68**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
19	CAMINHÃO ZERO HORA, TIPO A, 6X4 COM CAÇAMBA DE 12M³, POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 280CV. CIB10119	IVECO TECTOR 27-320 6X4	MANUFA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	03 (três) unidades	R\$ 429.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Mercedes – PR à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 18 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA

Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Catanduva do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xanabê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 055/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Luiziana, inscrito no CNPJ nº 80.888.688/0001-27, foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
04	PA CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kg e MÁXIMO DE 14.600kg. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTO S SUL COMERCIO LTDA	02 (duas) unidades	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Luiziana – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 17 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA

Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Presidente do CIBAX

## CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Catanduva do Sul – Cruzônio do Oeste – Francisco Alves – Iporã  
Itaipu – Mariluz – Poreia – Perobal – Umuarama – Xanabê

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Adesão nº 047/2025  
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025  
Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – VENEZA EQUIPAMENTOS  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX

Em face do pedido formal apresentado pelo Município de Itaipulândia, inscrito no CNPJ nº 95.725.057/0001-64, foi instaurado o presente processo administrativo com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambre e Piquiri – CIBAX, na condição de Órgão Gerenciador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

Consta dos autos o ofício de solicitação encaminhado pelo Município interessado, acompanhado do estudo técnico e justificativa da vantagem econômica, pesquisa de preços, bem como a anuência do fornecedor detentor da ata, atendendo ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e aos itens 4.7 a 4.12 do Edital SRP nº 008/2025 e Decreto CIBAX nº 006/2025.

O fornecedor **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.644.666/0001-64**, detentor do item constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, manifestou-se formalmente pela **aceitação do fornecimento decorrente da adesão**, conforme documento acostado aos autos, referente ao item abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
4	PA CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, TIPO A, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kg e MÁXIMO DE 14.600kg. CIB10104	JOHN DEERE 524P	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	01 (uma) unidade	R\$ 705.000,00

Dessa forma, **verificados os requisitos legais e editalícios**, e diante da **manifestação favorável do fornecedor, AUTORIZO**, na condição de **Órgão Gerenciador, a adesão do Município de Itaipulândia – PR à Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, limitada aos quantitativos e valores registrados, exclusivamente para o item descrito na tabela acima.

Fica o Município aderente ciente de que:

- A contratação decorrente da adesão **deverá ser formalizada em até 90 (noventa) dias**, contados da data da presente autorização, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Compete ao Município aderente instruir devidamente o processo de origem da adesão, com ETP, TR, justificativa de adesão;
- Compete ao Município aderente a **gestão integral do contrato**, incluindo fiscalização, recebimento do objeto, liquidação e pagamento, conforme disposto no item 4.11 do Edital SRP nº 008/2025;
- Eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais deverão ser **comunicados ao CIBAX**, para registro e acompanhamento junto ao fornecedor.

Publique-se esta decisão no **Portal do CIBAX**, no **site institucional** e em meio eletrônico oficial, para fins de **transparência e controle público**.

Umuarama – PR, 17 de novembro de 2025.

DALIANE GOMES BATISTA ZAINA

Secretária Executiva – CIBAX  
CPF nº 046.317.119-57

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Presidente do CIBAX